



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - LARANJEIRAS DO SUL

PEÇA DOCUMENTAL Nº 1/2025 - PPGCTAL - LS (10.42.09.27)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 28 de janeiro de 2025.

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 18/PPGCTAL/UFFS/2024
PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

O COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (PPGCTAL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria Nº 2689/GR/UFFS /2023, torna pública a divulgação provisória das inscrições deferidas e indeferidas do Edital Nº 18/PPGCTAL/UFFS/2024, que dispõe sobre o Processo Seletivo de aluno regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL/UFFS), do *campus* Laranjeiras do Sul-PR com ingresso em 2025.1.

1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 Ampla Concorrência:

Candidato(a)
Ana Maria Barreto De Oliveira
André Felipe De Carvalho
Arnaldo Marcinko Junior
Davi Luiz Koester
Eduarda Camila Bau Grigol
Jaqueline Ganassoli Ferreira
Jenifer Carolin Dal Pra

Juceli Carmen Brugnerotto Balbinoti

Kely Vaz Malek

Larissa Silva Andrade

Leonardo da Silva Pereira

Leticia Dessanti Tiecher

Luiz Eduardo Benvenuti Babaresco

Maycon Rodrigo Petrechen

Natalia Caroline Menegon de Oliveira

Velieltom Tonelli

Viviane Cristina Ozorio Muzzi

1.2 Vagas reservadas (Item 2.8.1)

Candidato(a)

Não houve inscrições

1.3 Vagas reservadas (Item 2.8.2)

Candidato(a)

Não houve inscrições

1.4 Vagas reservadas (Item 2.8.3)

Candidato(a)

Denise Batista Santos

Matias Alberto Sozinho Quiraque

Rebeca Duarte de Souza

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 Ampla Concorrência:

Candidato(a)	Motivo Indeferimento
Cleomere de Oliveira Hopico	Conforme Item 3.3 Inciso VI do Edital N° 18 /PPGCTAL/UFFS/2024
Grace Helen Cristiano de Macedo	Conforme Item 3.3 Inciso V do Edital N° 18 /PPGCTAL/UFFS/2024

2.2 Vagas reservadas (Item 2.8.1)

Candidato(a)
Não houve inscrições

2.3 Vagas reservadas (Item 2.8.2)

Candidato(a)
Não houve inscrições

2.4 Vagas reservadas (Item 2.8.3)

Candidato(a)
Não houve indeferimentos

3 DOS RECURSOS

3.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

3.2 Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail do Processo Seletivo: ps.ppgctal@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

3.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

3.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail do Processo Seletivo.

4 DATA PARA PRÓXIMAS ETAPAS:

4.1 Demais etapas seguem o cronograma, conforme item 6 do Edital Nº 18/PPGCTAL/UFFS /2024.

Laranjeiras do Sul – PR, 28 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO BENDER
Coordenador Adjunto do PPGCTAL

(Assinado digitalmente em 28/01/2025 09:55)

JOAO PAULO BENDER

COORDENADOR DE CURSO

PPGCTAL - LS (10.42.09.27)

Matrícula: ###292#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **28/01/2025** e o código de verificação: **aeae5b636**